



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 67

09/05/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CCM, MPT, MNS.....009

SEÇÃO IV

EDITAIS

PÓS-GRADUAÇÃO – GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO.....012
PÓS-GRADUAÇÃO – ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA.....013
PÓS-GRADUAÇÃO – RELAÇÕES INTERNACIONAIS - MESTRADO.....014
PÓS-GRADUAÇÃO – RELAÇÕES INTERNACIONAIS MESTRADO – ALUNOS ESTRANGEIROS.....018

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N° 35.012 de 05 de maio de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional
e/ou Incentivo de Titulação a
Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO
HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria n° 35012, de 05 de maio de 2006.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310666	23069.020559/06-01 José Acir Lessa Giordani	Ass.1	Ass.2	13.03.2006
02	3054050	23069.020572/06-10 Newton Meyer Fleury	Ass.1	Ass.2	09.03.2006
03	989130	23069.041063/06-21 Carlos Alberto da Conceição Andrade	Ass.2	Ass.3	08.03.2006
04	398495	23069.031721/05-95 Ney Roner Pecinalli	Ass.2	Ass.3	26.12.2005
05	311378	23069.020707/06-47 Sonia Maria Ribeiro Valle Acioli	Ass.3	Ass.4	17.04.2006
06	311463	23069.030837/06-98 Carlos Eduardo Pollastri Claro	Ass.3	Ass.4	03.04.2006
07	312313	23069.031129/05-93 Marli Rodrigues Tavares	Ass.3	Ass.4	05.08.2005
08	1084756	23069.041552/06-82 Carla Eponina de Carvalho Pinto	Adj.1	Adj.2	27.04.2006
09	1358696	23069.030555/06-91 Marco Antonio Sloboda Cortez	Adj.1	Adj.2	20.02.2006
10	1123853	23069.041295/06-89 Janes Santos Herdy	Adj.1	Adj.2	03.04.2006
11	310461	23069.030838/06-32 Maria de Fátima Bazhuni Pombo March	Adj.1	Adj.2	03.04.2006
12	306458	23069.041076/06-08 Marlene Dieguez Fernandez	Adj.1	Adj.2	09.03.2006
13	2168219	23069.030810/06-03 Regina Célia Cussa Kubrusly	Adj.1	Adj.2	27.03.2006
14	310743	23069.041364/06-54 Rosana Janot Martins	Adj.2	Adj.3	18.04.2006
15	303774	23069.020557/06-71 Sérvio Túlio Santos Vieira	Adj.3	Adj.4	30.03.2006
16	311551	23069.041021/06-90 Wanderley Moura Rezende	Adj.3	Adj.4	06.04.2006
17	310936	23069.040907/06-16 Rita de Cássia dos Santos Vasconcellos	Adj.3	Adj.4	21.02.2006
18	311426	23069.041469/06-11 Théo Lobarinhas Piñeiro	Adj.3	Adj.4	19.04.2006
19	311552	23069.041233/06-77 Cristiane Ramos Ribeiro Argento	Adj.3	Adj.4	24.03.2006
20	2311169	23069.070005/06-12 Dayse Oliveira de Souza	C.1	C.2	03.02.2006
21	311478	23069.070235/05-92 José Arimathéa Oliveira	E.1	E.2	13.07.2005
22	312328	23069.070347/05-43 Ayres Ferreira Monteiro Junior	E.2	E.3	29.11.2005
23	311521	23069.020170/06-15 Angela Magalhães Vasconcelos	Ass.4	Adj.1	24.01.2006
24	310515	23069.030204/06-80 Maria Esther de Souza Saramago	Ass.4	Adj.1	02.02.2006

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n° 35012, de 05 de maio de 2006.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	311121	23069.030852/06-36 Marcos da Veiga Kalil	Ass. 3	Ass. 3 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	31.03.2006	31.03.2006

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n° 35012, de 05 de maio de 2006.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	307549	23069.030053/06-60 Maria de Fatima de Barros Jardim	Adj. 4	Mestrado	11.01.2006

PORTARIA N° 35.013 de 05 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.004530/06-31,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 05.04.2006, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE n° 3070076, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade, um dos elementos básicos do Instituto de Saúde da Comunidade, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.014 de 08 de maio de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003789/06-65,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 02/01/2006, dentre os membros do Colegiado, as Professores de Ensino Superior, NAPOLEÃO MIRANDA, da classe de Professor Adjunto, Nível 04, matrícula SIAPE nº 3113697 e WILSON MADEIRA FILHO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 22910882, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, realizado pelo Centro de Estudos Gerais e o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.015 de 08 de maio de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 12.03.2006, o Professor de Ensino Superior, ANTONIO AMARAL SERRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3037095, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função “pro tempore” de Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural, pertencente ao Instituto de Arte e Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA nº 35.016 de 08 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.003817/06-44;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 09.01.2001, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior GILBERTO PESSANHA RIBEIRO, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3115550 e EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3105261, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas, realizado pelo Departamento de Cartografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais, designados pela Portaria nº 27.013, de 08.04.1999, publicada no BS/UFF nº 179, de 08/12/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.017 de 08 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003817/06-44,

RESOLVE:

1- Convalidar os atos praticados durante o período de 09/01/2001 a 30/04/2001, pelo professor de Ensino Superior, EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Coordenador “pro tempore”, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas, realizado pelo Departamento de Cartografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.018 de 08 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003817/06-44,

RESOLVE:

1- Convalidar os atos praticados durante o período de 02/05/2001 a 02/05/2005, pelos professores de Ensino Superior, EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3105261 e CRISTIANE NUNES FRANCISCO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº12884897, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas, realizado pelo Departamento de Cartografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.019 de 08 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003817/06-44,

RESOLVE:

1- Convalidar os atos praticados durante o período de 03/05/2005 a 16/03/2006, pelo professor de Ensino Superior, EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Coordenador “pro tempore”, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas, realizado pelo Departamento de Cartografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.020 de 08 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.003817/06-44,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 17.03.2006, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE n° 1518050 e CRISTIANE NUNES FRANCISCO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE n° 12884897, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas, realizado pelo Departamento de Cartografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 11 de 04 de maio de 2006.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação MARIA DE JESUS ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0311794, Auxiliar em Administração, do Centro de Ciências Médicas para o Instituto Saúde da Comunidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO P. MOREIRA FILHO
Vice-Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM N°12 de 05 de abril de 2006.

EMENTA: Normatizar, estruturar e vincular o Centro de Pesquisa Clínica, localizado no 4° do Prédio do Serviço de Emergência do HUAP.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e:

Considerando o encaminhamento do Magnífico Reitor a este Centro no sentido de análise e pronunciamento sobre o Centro de Pesquisa Clínica,;

Considerando a ambigüidade das documentações, sob análise, que não registram uma decisão clara dos Órgãos Colegiados pertinentes, o Conselho do Centro de Ciências Médicas e o Conselho Técnico do Hospital Universitário Antônio Pedro;

Considerando a carta datada de 05 de abril de 2006, encaminhada pelo atual Coordenador do Centro de Pesquisa Clínica, informando a interrupção das atividades do mesmo;

Considerando a recente aprovação de Projeto "Consolidação e Institucionalização da Pesquisa Clínica do HUAP através da Implantação da Unidade de Pesquisa Clínica" (UPF/HUAP/UFF), projeto elaborado a partir de uma chamada aberta à comunidade da UFF e financiado através da FINEP, em um contrato assinado em dezembro de 2005;

Considerando ainda a importância da Pesquisa Clínica para a consolidação e desenvolvimento institucional de UFF a nível regional e nacional;

Considerando que o HUAP é uma Unidade Acadêmica Especial;

RESOLVE:

1- Designar a Comissão constituída pelos professores PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO (PRESIDENTE), ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, BENI OLEJ, ELIANE PEDRA DIAS, EVANDRO TINOCO MESQUITA, JOCEMIR RONALDO LUGON, JOSE MAURO GRANJEIRO, LEONARDO JUSTIN CARAP, e LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS, e a funcionária NATHÁLIA DOS SANTOS LOPES para secretariar, a fim de analisar os documentos existentes, para organizar a estrutura administrativa e funcional, e a vinculação do referido Centro de Pesquisa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT N° 02, de 27 de abril de 2006.

O Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar a Banca Examinadora de Seleção Pública de Professor Substituto para a disciplina de Toxicologia Clínica:

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	0307507	LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS
TITULAR	030472	ANA HELENA PACHECO MOREIRA
TITULAR	0303812	BENI OLEJ
SUPLENTE	030364	CIRO PREGNOLLATO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA DAS GRAÇAS A. C. S. SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS N° 04, de 27 de abril de 2006.

EMENTA: Designa docente para compor banca
examinadora do concurso público para o
magistério

A Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1- Designar as Professoras LÚCIA ROSA DE CARVALHO matr. SIAPE 1080678-3, como presidente e MARISTELA SOARES LOURENÇO matr SIAPE 1436191, como suplente para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público para o Magistério - Classe Assistente - Setor de Alimentação Coletiva.

Esta DTS entrará em vigor a partir de maio do ano corrente.

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

SEÇÃO IV

CENTRO TECNOLÓGICO
Departamento de Engenharia de Produção
Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
MBA - Gestão Estratégica da Produção e Manutenção

EDITAL

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA - GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO, FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA - GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO – TURMA DO 10. SEMESTRE DE 2006, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2621.5140 / 2621-5137 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 24/04/2006 a 02/05/2006

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Data: 24/04/2006 a 02/05/2006

4.3) Investimento: 19 parcelas de R\$390,00 (trezentos e noventa reais).

6. INICIO DO CURSO: 20/05/2006 (Aula Inaugural) .

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em
Gestão Estratégica da Produção e Manutenção
#####

CENTRO TECNOLÓGICO
Departamento de Engenharia de Produção
Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA - Engenharia Econômica e Financeira**EDITAL**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA - ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA, FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA - ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA – TURMA DO 10. SEMESTRE DE 2006, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 24/04/2006 a 02/05/2006

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Data: 24/04/2006 a 02/05/2006

4.3) Investimento: 19 parcelas de R\$390,00 (Trezentos e noventa reais).

6. INICIO DO CURSO: 06/05/2006 (Aula Inaugural) .

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em
Engenharia Econômica e Financeira
#####

(PPGRI)

EDITAL 2006

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Relações Internacionais do "Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais", **de 25 de maio a 12 de junho de 2006**. As provas serão realizadas no período de **26 de junho a 15 de agosto de 2006**, em datas que serão afixadas, com a devida antecedência, na Secretaria do Programa, situada na Faculdade de Direito da UFF a partir de 15 de maio de 2006.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Centro de Estudos Gerais (CEG) e Centro de Estudos Sociais Aplicados (CES)
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI)
Rua Presidente Pedreira nº 62, 2º andar. (prédio da Fac. de Direito da UFF)
CEP: 24210-470 – Ingá - Niterói - RJ
TEL/FAX: 21 2629 9628
e-mail: ppgri@vm.uff.br
página na internet: <http://www.uff.br/ppgri/>
Horário de atendimento ao público: 14:00 às 18:00 horas (de segunda a sexta feira)

1- INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 – Projeto de Dissertação de Mestrado (em 3 vias): O Projeto deverá ter de 5 a 10 páginas em papel de tamanho A4, em tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens de 2,5 cm. Deverá abordar a temática do trabalho da futura dissertação, enfocando os objetivos da pesquisa, justificativa e metodologia. O projeto deverá conter uma bibliografia e um cronograma de Trabalho (prevendo a duração máxima de 24 meses de curso a começar de agosto de 2006)

1.2 - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF para candidatos brasileiros e do passaporte para candidatos estrangeiros;

1.3 - Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação (com firma reconhecida). Excepcionalmente será aceita a inscrição de candidato que estiver cursando o último período do curso de graduação, desde que apresente declaração da autoridade competente da Universidade de origem, atestando a previsão da conclusão do curso de graduação para o primeiro semestre de 2006. A apresentação do diploma é obrigatória no ato de matrícula de todos os aprovados.

1.4 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.5 – Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

1.6 – “Curriculum Vitae” em forma tabular ou no modelo Lattes/CNPq;

1.7 - Requerimento e ficha de inscrição – disponíveis na Secretaria do Programa (Faculdade de Direito da UFF, situada na Rua Presidente Pedreira nº 62, 2º andar, Ingá, CEP 24.210-470, Niterói, RJ) ou na

página do Programa na Internet.

1.8 – Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) O pagamento deve ser feito ao Banco do Brasil, conta única nº 23158-4, Agência 2907-6, em favor da Fundação Euclides da Cunha.

1.9 - Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do Programa até o dia 12 de junho de 2006 (data limite para postagem), via SEDEX. Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição, devendo o candidato ficar com uma cópia do recibo para apresentação no dia da prova escrita se necessário.

1.10 – Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições no concurso através de procuração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar os documentos na Secretaria do Programa.

2 – DOS CANDIDATOS

2.1 – Poderão candidatar-se graduados em qualquer curso superior, no Brasil e no exterior (desde que atendam ao disposto no item 1.3).

2.2 – A realização do mestrado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Para a presente seleção o PPGRI dispõe de até 12 (doze) vagas. Entretanto, como as provas são eliminatórias e não apenas classificatórias, o Programa não está obrigado a preencher todas as vagas nem garante bolsas de estudo para os aprovados.

4 – DA SELEÇÃO

Todas as informações e comunicações referentes à seleção serão afixadas na secretaria do Programa. Os procedimentos da Seleção serão eliminatórios e constarão de quatro etapas:

4.1 – PRIMEIRA ETAPA: Avaliação dos Projetos de Dissertação de Mestrado apresentados pelo candidato no ato de inscrição no concurso.

Os projetos serão julgados de acordo com os seguintes critérios: delimitação temática, discussão bibliográfica e viabilidade como ponto de partida para a dissertação de mestrado na área de Relações Internacionais. A avaliação dos projetos terá caráter eliminatório.

4.2 – SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA TEMÁTICA

Abrange domínio de conhecimentos teóricos e empíricos sobre temas cobertos pela bibliografia que acompanha o presente Edital.

A prova escrita temática é ELIMINATORIA

4.3 - TERCEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA DE IDIOMA ESTRANGEIRO (INGLÊS).

Nesta prova o candidato deverá demonstrar compreensão do inglês através da versão para o português de um texto de sua área de conhecimento.

A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA

4.4 - QUARTA ETAPA -: ENTREVISTA

Os alunos aprovados nas etapas anteriores serão chamados para uma entrevista com a banca examinadora a fim de que esta possa avaliar melhor as qualificações acadêmicas do candidato. A entrevista abordará: 1) o currículo e o projeto de dissertação do candidato; 2) o conteúdo das questões tratadas na prova escrita temática.

A entrevista é ELIMINATÓRIA.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais resolver os casos não previstos neste EDITAL.

Niterói, 17 de abril de 2006.

BERNARDO KOCHER

Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Relações Internacionais

#####

6 - BIBLIOGRAFIA

BULL, Hedley . *A Sociedade Anárquica* . Coleção Clássicos IPRI, Brasília, Imprensa Oficial de São Paulo/Editora da Universidade de Brasília/ Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002.

DELMAS-MARTY, Mireille. *Três desafios para um direito mundial*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2003, pp 7 a 69.

ELLIOTT, Lorraine Global environmental governance. IN: WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives*. Routledge, London e New York, 2002, pp. 57 a 74.

GERMAIN, Randall D. Reforming the international financial architecture. The new political agenda. IN: WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives* Routledge, London e New York, 2002, pp. 17 a 35.

GILPIN, Robert. *O Desafio do Capitalismo Global*. Ed. Record. Rio de Janeiro/S.Paulo, 2004, Caps 6 a 11, pp 221 a 480.

GONÇALVES, Williams e SILVA, Guilherme A. *Dicionário de Relações Internacionais*. São Paulo, Manole, 2005.

BARRY JONES, R. J. International interdependence and globalization: the political-economic interface. IN: *Globalisation and Interdependence in the International Political Economy. Rhetoric and reality*. London e New York, Pinter Publishers, 1995, Cap. 2, pp. 19 – 43.

KEOHANE, Robert O. Sovereignty in international society. IN: HELD, David and McGrew, Anthony (Eds.). *The Global Transformations Reader*. Polity Press, Oxford e London, 2000, Capítulo 9, pp 109 a 123.

KRASNER, Stephen D. Compromising Westphalia. IN: HELD, David and McGrew, Anthony, (Eds.). *The Global Transformations Reader*. Polity Press, Oxford e London ,2000, capítulo 10, pp.124 a 135.

MANN, Michael. Has Globalization ended the rise of nation-state?. In HELD, David and McGrew, Anthony, (Eds.). *The Global Transformations Reader*. Polity Press, Oxford e London, 2000, capítulo 11, pp.136 a 147.

RICUPERO, Rubens. *Esperança e Ação*. São Paulo, Ed. Paz e Terra 2002, parte I, II e IV .

STRANGE, Susan. The Declining Authority of States. IN: HELD, David and McGrew, Anthony, (Eds.). *The Global Transformations Reader*. Polity Press, Oxford e London, 2000, capítulo 12, pp.148 a 155.

THOMAS, Caroline Global governance and human security. IN: WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives*. Routledge, London e New York, 2002, pp. 113 a 131.

WILKINSON, Riorden Global governance. A preliminary interrogation. In WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives* Routledge, London e New York, 2002, pp. 1 a 13.

WILKINSON, Riorden. The contours of courtship. The WTO and civil society. IN: WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives*. Routledge, London e New York, 2002, pp. 193 a 211.

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL 2006

NÍVEL : Mestrado

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Relações Internacionais do “Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais”, de **26 de maio a 20 de junho de 2006**.

Divulgação dos resultados finais: **até 15 de julho de 2006**;

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Universidade Federal Fluminense - UFF
Rua Presidente Pedreira 62 - Faculdade de Direito
CEP 24210-470 Niterói, RJ
Tel: (021) 2629 9628
website: www.uff.br/ppgri | e-mail: ppgri@vm.uff.br
Horário de Atendimento ao público: 14:00 às 18:00 hs

1- Da Inscrição

Documentos necessários:

- 1.1 - Cópia xerox do passaporte (02 vias);
- 1.2 - Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior(02 vias);
- 1.3 - Currículo e histórico escolar;
- 1.4 - Duas cartas de recomendação de doutores;
- 1.5 - Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGRI;
- 1.6 - *Curriculum Vitae* (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao *curriculum*;
- 1.7 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu pré-projeto;
- 1.8 - Comprovação de proficiência em Português;
- 1.9 - Comprovação de proficiência em Inglês ou Francês,
- 1.10 - Foto 3X4 (01).

2-Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

2.1 - Inscrições pelo Correio:

As inscrições só serão feitas pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia **20 de junho de 2006**(data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento).

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

3 – Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGRI dispõe do número de **02 vagas** para o mestrado em Relações Internacionais.

O PPGRI/UFF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

4 - Das Disposições Finais:

Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais resolver os casos não previstos neste EDITAL.

BERNARDO KOCHER
Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Relações Internacionais
#####